

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 155/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA, matrícula 40955, para o exercício da função gratificada de Procurador Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 156/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Procuradora FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula 26220, para o exercício da função gratificada de Corregedora Geral da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 157/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT, matrícula 41621, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral Judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 158/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO, matrícula 41741, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral Administrativo da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 159/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador RICARDO RIVA, matrícula 40957, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 160/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula 41002, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral de

Apoio Institucional da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**

ATO Nº 129/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
001/2016	Consórcio Simaker - Aker Consultoria e Informática S.A	25/01/2016	André Luis de Moraes Souza - matrícula 23365
016/2016	Simetrya Tecnologia da Informática Ltda - ME	23/02/2016	André Luis de Moraes Souza - matrícula 23365

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**

ATO Nº 141/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
034/2016	Alphaville Buffet Ltda	06/04/2016	Emaniele Maria Leventi - Matrícula nº 41285

035/2016	Iliana Madega Gambin - ME	06/04/2016	Emaniele Maria Leventi - Matrícula nº 41285
----------	---------------------------	------------	---

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 188/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a FERNANDA DE PAULOS, matrícula nº 41081, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 12/04/2016 a 19/04/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 001.786/2016, datado de 11/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 189/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO, matrícula nº 22142, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gestão de Pessoas, símbolo ASI-III, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **04/04/2016 a 30/09/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, conforme consta no Protocolo nº 001795/2016, datado de 11/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 190/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 41098, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **09/04/2016 a 05/10/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, conforme consta no Protocolo nº 001.861/2016, datado de 13/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 191/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº **4431**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 03/06/2001 a 03/06/2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18/04/2016 a 16/07/2016, conforme consta no Protocolo n.º 001.208/2016, de 17/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 197/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 7º, e inciso V do art. 10, da Resolução nº 4.456, de 13/4/16;

Considerando o teor do Memorando nº 511/2016/PG/ALMT, de 25/4/16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho que avaliará os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em período de estágio probatório:**

Membros: Ana Lídia Souza Marques - matrícula 41329

Fernanda Lúcia Oliveira de Amorim - matrícula 26220

Luiz Vidal da Fonseca Júnior - matrícula 22860

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 200/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionadas, **30 (trinta) dias de férias**, a serem usufruídas no período de **4/5/2016 a 2/6/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidora
40812	DANIEL MARTINS DA CRUZ
40697	PRISCILA RAFAELLA MARCONDES
41470	SIRLEI SALETE GUINDANI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 205/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **MIGUEL RUA PEDROSO DE BARROS**, matrícula 23115, **30 (trinta) dias de férias**, no período de **11/7/2016 a 9/8/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 0138/SCI/2016 de 6/4/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**